



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 4.085, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Convoca servidores públicos municipais aposentados e pensionistas para realização de recadastramento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta na Lei n.º 1.532/2008 e no Decreto n.º 4.977/2014, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Ficam CONVOCADOS todos os servidores públicos municipais da Prefeitura de Palmares do Sul, aposentados e pensionistas cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, para realizarem o recadastramento previdenciário junto a este Órgão, entre os dias 1º e 30 de abril de 2016, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, a fim de atualizar a base cadastral.

II – No ato do recadastramento o servidor aposentado e pensionista deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- Comprovante de residência
- Certidão casamento e/ou nascimento (atualizada e/ou expedida a menos de 60 dias, apenas para pensionistas)
- RG do cônjuge
- RG dos filhos menores de 21 anos



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

III - Fica expressamente autorizada a atualização do cadastro mediante procuração, hipótese em que o Município, como condição para considerar recenseado o aposentado ou o pensionista, diligenciará para confirmar os dados informados.

IV - No caso de aposentados e pensionistas sem condição de locomoção, o Município, mediante solicitação, deslocará equipe até suas residências com o fim de realizar o recenseamento.

V - O não comparecimento implicará na suspensão do pagamento de seu benefício até a devida atualização do cadastro.

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 14 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA PAULA LUCAS OLIVEIRA
Secretária de Administração